



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 009/2010-CUni**

**Aprova a Criação do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni realizada no dia 30 de junho de 2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.002442/2008-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Criação do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Aprovar parcialmente o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, conforme anexo.

Art. 3º. Devolver os autos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que se manifeste quanto ao relatório final do relator, constante às folhas 276 (duzentos e setenta e seis) do processo.

Art. 4º. O acatamento do relatório final do relator, implica na aprovação definitiva do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica, sem retorno à este Conselho.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 02 de julho de 2010.

***Prof. Dr. Roberto Ramos Santos***  
Presidente do CUni